

**PORTARIA Nº 286/2018, DE 05 DE OUTUBRO DE 2018.**

**“INSTITUI MEMBROS DA COMISSÃO  
ORGANIZADORA DO PROCESSO SELETIVO  
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

O Prefeito Municipal de Porto Esperidião, Estado de Mato Grosso, no uso e gozo das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e considerando a necessidade de preenchimento de vagas para Cargo Público; Considerando o princípio constitucional do concurso público (art. 37, inc. II, CF),

**RESOLVE:**

Art.1º – Constituir Comissão Municipal Organizadora do Teste Seletivo nº 002/2018 da Prefeitura Municipal de Porto Esperidião

Art. 2º - A Comissão de que trata o artigo primeiro desta Portaria, fica assim constituída:

Presidente: **Maria Regina de Castro Martins**

Secretário: **Rosa da Silva Cebalho**

Membro: **Moises Cardoso de Oliveira**

Art. 3º - Em sendo contratada empresa especializada para a elaboração, aplicação e correção das provas, caberá a Comissão Organizadora, a coordenação e a fiscalização da aplicação das provas, bem como a decisão final sobre casos omissos não previstos no Edital de Processo Seletivo.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor com efeito retroativo a data 05/10/2018.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Porto Esperidião, Estado de Mato Grosso, em 05 de outubro de 2018.

**MARTINS DIAS DE OLIVEIRA**  
**Prefeito Municipal**